



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 108/2014

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI*, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,

### **RESOLVE:**

*Artigo 1º - Conceder nos termos do Artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de novembro de 2011, afastamento do serviço, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, aos servidores abaixo:*

<b>Mat.</b>	<b>Nome</b>	<b>Processo</b>	<b>Início</b>	<b>Período</b>	<b>Secretaria</b>
4257-9	Atila Oliva de Silva	11044/2006	17/02/14	2001/2006	Seadre
2263-2	Carlos Roberto Pinto	5784/2009	15/01/14	2001/2006	Sesau
4392-3	Claudecir Fredo	10350/2006	21/01/14	2001/2006	Sefaz
3420-7	Daniel Bento de Novaes	10707/2004	24/02/14	1999/2004	Seadre
3636-6	Maria Márcia Teixeira Dias	3278/2013	17/02/14	2003/2008	Sesau
2954-8	Neila Brunetti Itavo	43885/1997	27/01/14	1992/1997	Seesp
2682-4	Tatiana Carneiro Zamith	4387/2009	01/02/14	2002/2006	Seesp
5059-8	Vagda de Jesus Candido	8488/2008	05/03/14	2003/2008	Setradh

*Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

São Sebastião, 30 de janeiro de 2014.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.